



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6612 - Quinta-feira, 7 de outubro de 2021  
**Divulgação:** Quinta-feira, 7 de outubro de 2021 **Publicação:** Sexta-feira, 8 de outubro de 2021

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ADMITE** os funcionários constantes do quadro abaixo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 001/2016 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação, com resultado final homologado em 14/07/2017 e retificado em 25/08/2017, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 8.133/98, nas Leis Complementares 346/95 e 494/03, nos Decretos 11496/96, 11797/97, 14288/03, 15477/07, através do Ato 031 de 04/10/2021 (Processo 19.16.000051117-3).

Mat.	Nome do Funcionário	Cargo	A contar de
22705	MARCELO BELLOLLI	Contador	01/09/2021
22713	VINÍCIUS AZEVEDO DOS SANTOS	Técnico de Informática Programação	01/09/2021

**DESIGNA** ALESSANDRO VITOR BALCZAREKI, 981.4, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Equipe Operacional, da Equipe de Atendimento Especializado, a contar de 01/09/2021, através do Ato 030 de 04/10/2021 (Processo 21.16.000031953-2).

**DISPENSA** SHAYANE ROBERTA DUARTE CARVALHO, 2243-8, do cargo de Assessor III, na Coordenação de Comunicação Social, a contar de 02/09/2021, através do Ato 029 de 04/10/2021 (Processo 20.16.000028949-2).

**DISPENSA** ADELAR ROGÉRIO DE LIMA MARQUES, 2265-9, do cargo de Assessor II, na Gerência Jurídica, a contar de 28/09/2021, através do Ato 029 de 04/10/2021 (Processo 21.16.000033746-8).

**DISPENSA** CATIA SIMONE LEMES DA SILVA, 1012.0, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Responsável por Equipe Operacional, da Equipe de Atendimento Especializado, a contar de 01/09/2021, através do Ato 030 de 04/10/2021 (Processo 21.16.000031953-2).

# Portarias

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSE JORGE MACHADO RODRIGUES, 270067/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo CARLOS FOGASSO RIBEIRO, 478341/4, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 21/09/2021 a 05/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 138 de 05/10/2021 (Processo 21.0.000101721-4).

**DESIGNA** RANULFO DOS SANTOS RODRIGUES, 309520/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo JOAO MAURO FRANCO BORGES, 546097/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/10/2021 a 31/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 139 de 05/10/2021 (Processo 21.0.000101731-1).

**DESIGNA** CRISTIANO DINIZ DE SOUZA SOUZA, 808973/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo OSEIAS NUNES FLORES, 1027387/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/10/2021 a 31/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 141 de 05/10/2021 (Processo 21.0.000101742-7).

**DESIGNA** CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO, 1027093/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI NM, 11160045, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, substituindo FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 10/10/2021 a 24/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 140 de 05/10/2021 (Processo 21.0.000101734-6).

**DESIGNA** RAFAEL SANTOS DA ROSA, 1026445/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo GLAUBER SILVESTRE ZILIO, 539147/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 17/10/2021 a 31/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 142 de 05/10/2021 (Processo 21.0.000101747-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/10/2021, em relação a SERGIO RICARDO SANTOS JUNIOR, 1297791/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, os efeitos da Portaria 6476685 de 22/03/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/03/2019, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 15783583 de 01/10/2021 (Processo 21.0.000067283-9).

**CESSA**, a contar de 01/10/2021, em relação a LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER, 281545/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, os efeitos da Portaria 7374370 de 26/06/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/07/2019, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 15777151 de 01/10/2021 (Processo 21.0.000088956-0).

**CONCEDE**, a MARIA DE LOURDES DE SOUZA FERREIRA, 482320/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 17/01/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 15783292 de 01/10/2021 (Processo 21.13.000005015-9).

**CONCEDE**, a ELENIZE TRINDADE MACIEL, 544740/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 03/06/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 15783223 de 01/10/2021 (Processo 21.13.000004998-3).

**CONCEDE**, a LUCILA TERESINHA KERKHOFF RAMOS, 454385/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 20/08/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 15783186 de 01/10/2021 (Processo 21.13.000005077-9).

**CONCEDE**, a ROUSSELI ANI MATTOS ALVES, 255467/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 30/08/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 15809371 de 04/10/2021 (Processo 21.13.000005104-0).

**CONCEDE**, a AUREA LEITE NECKEL, 381291/2, Administrador, ES101NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 21/08/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 15783155 de 01/10/2021 (Processo 21.13.000004559-7).

**CONCEDE**, a LEDA MARIA TEIXEIRA DE CAMPOS, 312499/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 03/08/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 15729953 de 28/09/2021 (Processo 21.13.000004718-2).

**CONCEDE**, a MARIA DE FATIMA GOMES OLIVEIRA, 368225/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 05/06/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 15783262 de 01/10/2021 (Processo 21.13.000004927-4).

**CONVOCA** INGRID SCHUTZ, 1558684/1, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 06/07/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 15752146 de 29/09/2021 (Processo 21.0.000066872-6).

**CONVOCA** MARCIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA, 1513699/1, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/09/2021 a 23/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15723442 de 28/09/2021 (Processo 21.0.000090735-6).

**CONVOCA** MERISSA LUCIANO DOS SANTOS, 1534351/1, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 12/07/2021 a 31/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15620733 de 29/09/2021 (Processo 21.0.000086750-8).

**CONVOCA** SERGIO RICARDO SANTOS JUNIOR, 1297791/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15783632 de 01/10/2021 (Processo 21.0.000067283-9).

**CONVOCA** LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER, 281545/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15777176 de 01/10/2021 (Processo 21.0.000088956-0).

**CONVOCA** CHARLES PAN, 534472/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 04/10/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 15785661 de 01/10/2021 (Processo 21.0.000097789-3).

**CONVOCA** CRISTIANE BORSATTO STRACKE, 1025546/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 22/09/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 15818470 de 05/10/2021 (Processo 21.0.000097119-4).

**CONVOCA** MAICON LEAL FURTADO, 1560018/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 09/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 15715077 de 27/09/2021 (Processo 21.0.000090396-2).

**DESIGNA** SANDRO DA SILVA, 1237152/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Análise de Cálculos Judiciais /Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501020, vaga 1002493, a contar de 06/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15778870 de 01/10/2021 (Processo 20.0.000078739-7).

**DESIGNA** HALEX BRASCO PAMPANELLI, 816180/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcírio Goulart Loureiro/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626011, vaga 1000728, a contar de 18/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15780141 de 01/10/2021 (Processo 21.0.000084256-4).

**DISPENSA** ROSELE MARIA FRANÇIONI KUHN, 441184/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Análise de Cálculos Judiciais /Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501020, vaga 1002493, a contar de 06/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 15778868 de 01/10/2021 (Processo 20.0.000078739-7).

**EXONERA**, a pedido, ANA CAROLINA ALENCASTRO DAL BEN, 1358391/05, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, da Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1003144, a contar de 30/09/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15800731, de 04/10/2021 (Processo 21.0.000014903-6).

**EXONERA**, a pedido, GUSTAVO GÖHRINGER DE ALMEIDA BARBOSA, 1534289/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/10/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15814303, de 05/10/2021 (Processo 21.0.000099456-9).

**MODIFICA**, em relação a LENARA DOS SANTOS FERREIRA, 1532375/2, Professor M4/Temporário, TEMP23, Temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 15617377 de 17/09/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2021, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto ao vínculo que passa a ser vínculo 02 e não como constou, através da Portaria 15746862, de 29/09/2021 (Processo 21.0.000094117-1).

**PRORROGA**, de 01/01/2020 a 24/10/2021, em relação a FLAVIO CELINO DE OLIVEIRA, matrícula 368493/02, Apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face o retorno ao órgão de origem, a contar de 25/10/2021, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 15808959 de 04/10/2021 (Processo 19.0.000083962-3).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2024, em relação a MIGUEL RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 426330/02, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 15827293 de 05/10/2021 (Processo 20.0.000051432-3).

**REINTEGRA** a servidora MARISETE EBERHARDT RODRIGUES, matrícula 477798, no cargo de Monitor, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04/10/2021, em virtude de Decisão Judicial nos Autos do Processo nº 5101724-65.2021.8.21.0001, através da Portaria 15771407 de 30/09/2021 (Processo 16.0.000019266-3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MERISSA LUCIANO DOS SANTOS, 1534351/1, Professor M1/Temporário, TEMP20, Temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 14878509, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/07/2021, que convocou, no período de 12/07/2021 a 31/08/2021, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 15620437, de 29/09/2021 (Processo 21.0.000086750-8).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 15497072 de 08/09/2021, que designou a servidora FERNANDA NUNES

RODRIGUES, matrícula 1018710/1, Assistente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe de Unidade, Código do Cargo 1116-0004, da Unidade de Registro de Preços, da Diretoria de Licitações e Contratos - DLC/SMAP, Código do Órgão 50.600.015, em substituição ao servidor DIEGO SILVA ARAUJO, matrícula 1058371/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 09/08/2021 a 26/08/2021, através da Portaria 15736112, de 28/09/2021 (Processo 21.0.000060357-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LUIZ CORREA NORONHA, matrícula 732660, Diretor-Geral da Diretoria de Captação de Recursos e Programas de Financiamentos da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a afastar-se do Município, de 04 a 07 de outubro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reuniões na cidade de Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15802498, de 06/10/2021 (Processo 21.0.000099203-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ROGÉRIO OTÁVIO SCHMIDT, matrícula 1270141/1, Engenheiro Agrônomo, da Equipe de Produção Vegetal - Viveiro, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a afastar-se do Município no período de 21 a 22 de outubro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de atividades relacionadas ao 12º Fórum Gaúcho de Arborização, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 108, de 06/10/2021 (Processo 21.0.000099667-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 06/09/2021, para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular a servidora ANA CARLA MACHADO, matrícula 1531751, Assessor VI; para as atribuições de Fiscal de Serviço Substituto o servidor DANIEL TEIXEIRA CANTI, matrícula 1526421 Assistente Administrativo; para realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado pelo Município de Porto Alegre, com a Contratação da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, CNPJ 08.467.115/0001-00, cujo objeto é o serviço de fornecimento de energia elétrica, de baixa tensão, para fins de atender unidades de trabalho da sede administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, através da Portaria 15832623 de 05/10/2021 (Processo 21.0.000063838-0).

**DESIGNA**, a contar de 06/09/2021, para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular e Substituto, os servidores relacionados abaixo, para realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado pelo Município de Porto Alegre, com a Contratação da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, CNPJ 08.467.115/0001-00, cujo objeto é o serviço de fornecimento de energia elétrica, de baixa tensão, para fins de atender unidades Conselhos Tutelares (no total de 08), a UACT e a DGDH. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, através da Portaria 15841798, de 06/10/2021 (Processo 21.0.000058120-5).

<b>Local</b>	<b>Fiscal Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Fiscal Substituto</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
CT01	GYSELE ZGIEVSKI BARRETO	Assistente Administrativo	1523783	JULIANA VILELLA	Assistente Administrativo	1563858/1

CT02	MARIANE ROSA RANGEL	Assistente Administrativo	1150839	JULIANA VILELLA	Assistente Administrativo	1563858/1
CT03	RAFAEL DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	1110594	JULIANA VILELLA	Assistente Administrativo	1563858/1
CT04	FABIANA BETAT RIBAS BARÃO	Assistente Administrativo	1081705	JULIANA VILELLA	Assistente Administrativo	1563858/1
CT05	GILMAR ANTÔNIO DE LEMOS	Assistente Administrativo	1523430	JULIANA VILELLA	Assistente Administrativo	1563858/1
CT06	MAURÍCIO MACARTHY	Assistente Administrativo	1036092	JULIANA VILELLA	Assistente Administrativo	1563858/1
CT07	HELEN CRISTINA DE AZEVEDO THOMAZ	Assistente Administrativo	1526464	JULIANA VILELLA	Assistente Administrativo	1563858/1
CT08	ELIANE DE MORAES CHALMERES	Assistente Administrativo	1040545	JULIANA VILELLA	Assistente Administrativo	1563858/1
CT09	FERNANDA HENRIQUE DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	1132695	JULIANA VILELLA	Assistente Administrativo	1563858/1
CT10	THAÍS FERREIRA RODRIGUES	Assistente Administrativo	1007459	JULIANA VILELLA	Assistente Administrativo	1563858/1
Extra	JULIANA VILELLA	Assistente Administrativo	1563858/1	RODRIGO EMÍLIO GUAZZELLI PLADA MOTA	Coordenador	7318003
PL	JULIANA VILELLA	Assistente Administrativo	1563858/1	RODRIGO EMÍLIO GUAZZELLI PLADA MOTA	Coordenador	7318003
PL	JULIANA VILELLA	Assistente Administrativo	1563858/1	RODRIGO EMÍLIO GUAZZELLI PLADA MOTA	Coordenador	7318003

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a DIEGO DE ASSIS GIACOMOLLI, Assistente Administrativo, 152631601, os efeitos da Portaria 15800063, de 05/10/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/10/2021, que o relatou para a Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares, através da Portaria 15825079 de 06/10/2021 (Processo 21.0.000100714-6).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores ANELISE DE ARAÚJO PRATES, 1080911/1, Professora, FERNANDA FRANCISCA DA SILVA, 1523724, Psicóloga, DAIANA NUNES BALESTIERE, 155359301, Assistente Técnico em Educação Infantil, LUIS FERNANDO DE FRAGA DA SILVA, 494668-3, Professor, LUCIANE DE OLIVEIRA MACHADO, 289902, Professora, REJANE MADALUZ, 1046217/1, Professora, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Eleitoral que deverá realizar as eleições da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST – da Secretaria Municipal de Educação, até o dia 15 de dezembro do corrente ano, devendo observar o disposto nos artigos 28 a 36 do Decreto 18.158/2013, através da Portaria 15796922, de 04/10/2021 (Processo 21.0.000036569-3).

**MODIFICA** a Portaria 15270859 de 19/08/2021, que alterou a composição da Comissão Permanente de Sindicância, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para designar ADRIANA FLERIO ESTEVES PINTO, Professora, matrícula 51870302, como Presidente; NÍSSIA FORTES SAUER, Professora, matrícula 82970801, como Membro; WAGNER JUNG ROCHA, matrícula 156555901, Assessor V, como Membro; ARTUR CAUDURO, Assessor Especialista, matrícula 1540009, como Membro; e LISIANE LAGUE BOEIRA, Assistente Administrativo, matrícula 1087347, como Secretária; da Comissão Permanente de Sindicância, a contar de 07/10/2021, através da Portaria 15839588, de 06/10/2021 (Processo 21.0.000048362-9).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** PAULO SERGIO PIVATTO PICANCO, 433771/01, Assistente Administrativo, a afastar-se de suas funções para participar dos Jogos Universitários Brasileiros, de 10/10/2021 a 18/10/2021, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15833634, de 06/10/2021 (Processo 21.0.000096187-3).

**DESIGNA** FERNANDA MARTINS DE MARTINS, 511058/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Saúde Ipanema/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515032, substituindo ELIS REJANE DA ROZA TEIXEIRA, 536122/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 15/09/2021 a 29/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15625737 de 17/09/2021 (Processo 21.0.000075249-2).

**DESIGNA** os servidores ANDRÉ LUIS BELLIO (Titular), Assistente Administrativo, matrícula 420995, e SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ (Suplente), Assistente Administrativo, matrícula 427989, Fiscais de Contrato; e GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS (Titular), Motorista, matrícula 993351, e SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES (Suplente), Atendente, matrícula 1239031, Fiscais de Serviços; no âmbito da Diretoria de Vigilância em Saúde – DVS da Secretaria Municipal da Saúde - SMS -, para fiscalização do Contrato nº 72884, PE nº 666/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e a empresa Trivale Administração Ltda., para o fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, mediante a implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos vinculados ao prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde – SMS –, através da Portaria 15822776, de 05/10/2021 (Processo 21.0.000052108-3).

**RETIFICA** a Portaria 15758893, de 30/09/2021, que autorizou ANA LUCIA REICHELT ELY PITTA PINHEIRO, 11112430/02, Farmacêutica, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Aplicação de Medicamentos Injetáveis dia 16/10/2021, em Osório/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação à data de afastamento, que passa a ser dia 15/10/2021 e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15837145, de 06/10/2021 (Processo 21.0.000098696-5).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, no cargo de ECONOMISTA (código do cargo ES-2.10.NS), no DMAE, os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público 621, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2021, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1578, de 06/10/2021 (Processo 21.10.000002787-2, autorizado em 09/09/2021).

Classificação Lista Geral	Classificação Negro	Nome	Cargo	CP
3º	-	VITÓRIO REINALDO BACKES	ECONOMISTA	621
4º	-	CARLOS EDUARDO ESCOBAR BINS	ECONOMISTA	621

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso**



## de suas atribuições legais,

**MODIFICA** a Portaria 1478 de 16/09/2021 que designou ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 30840.0, Engenheiro, ES211NS, CAETANO COELHO SILVA FRAGA, 150573.4, Adido, MARIA JOSE MIGUEL BLOROV, 43782.0, Arquiteto, ES202NS, e ROGERIO ALVES OLIVEIRA, 130528.0, Engenheiro, ES211NS, para, sob a Coordenação do primeiro, constituir Comissão para Análise e Recebimento dos Projetos de Reforma da EBAP 06, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/09/2021, passando a incluir FELIPE MALACARNE, 135713.1, Adido, através da Portaria 1574 de 05/10/2021 (Processo 18.0.000111884-2).

**MODIFICA** a Portaria 1511 de 21/09/2021 que designou Grupo de Trabalho para acompanhamento, desenvolvimento e controle do serviço contratado de ArcGis Online, com a seguinte composição: MAURO CESAR ARRUDA, 112506.0, Técnico em Saneamento, TP20807, HENRIQUE RIBEIRO DORNELES, 101236.3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, GILSON REISCHAK DE OLIVEIRA, 71800.5, Técnico em Saneamento, TP20807, VITOR LEITE DE GARCIA, 126049.9, Técnico em Saneamento, TP20807, CRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES, 47024.0, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS, e STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 51056.0, Adido, com atribuições de acompanhar a execução dos serviços, realizar reuniões visando avaliar e priorizar as demandas, manter contato com a empresa contratada, verificar e receber os serviços solicitados, mediar e promover a utilização em outras áreas do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, receber estimativas de prazo e aprovar a execução dos serviços, cobrar atendimento dos prazos por parte da empresa, atestar a execução para a emissão e pagamento de fatura, controlar a utilização, vigência e demais aspectos do Contrato, auxiliar o Gestor do Contrato na verificação de documentação e demais trâmites contratuais, demais itens relacionados à utilização do objeto do Contrato, no período de 22/12/2020 até 07/01/2023, passando a excluir VITOR LEITE DE GARCIA, 126049.9, Técnico em Saneamento, TP20807, a contar de 24/09/2021, com base no Contrato nº 18.10.000009592-8, através da Portaria 1580 de 06/10/2021 (Processo 19.10.000001270-0).

**MODIFICA** os efeitos da Portaria 1441 de 09/09/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2021, que designou CARLOS ALBERTO JOAO DE SOUZA, 710559/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86530000, substituindo PAULO ORESTES DA SILVA MEIRELES, 181680/3, Operário, AC11002, quanto ao período, que passa a ser de 11/08/2021 a 11/09/2021, através da Portaria 1581 de 06/10/2021 (Processo 21.10.000002389-3).

## PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a MATEUS FILIPE SILVA DOS SANTOS, 1567730, Assessor, 350100, vaga 5000119, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, a contar de 01/10/2021, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 632, de 05/10/2021 (Processo 21.0.000098748-1).

**CONVOCA** MATEUS FILIPE SILVA DOS SANTOS, 1567730, Assessor, 350100, vaga 5000119, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2021, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 633, de 05/10/2021 (Processo 21.0.000098748-1).

**DESIGNA**, em substituição, CAMILA FORTUNA, 957528/02, Técnico Social - Nutricionista, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000156, da Coordenação de Alimentação e Nutrição, 70601008, durante o período de 07/09/2021 a 04/10/2021, em virtude de impedimento legal da titular, CAROLINA HEINECK DA CUNHA, 1118170/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 629, de 05/10/2021 (Processo 21.15.000002945-6).

**EXONERA** LETICIA HEHN SOARES, 1538659/02, do cargo em comissão de Coordenador, 350102, vaga 5000033, da Coordenação Administrativa, 70601001, da Direção Administrativa, cessando todas as vantagens,

a contar de 01/10/2021, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 634, de 06/10/2021 (Processo 21.0.000065657-4).

**NOMEIA MATEUS FILIPE SILVA DOS SANTOS**, 1567730, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000119, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, a contar de 01/10/2021, com base artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 631, de 05/10/2021 (Processo 21.0.000098748-1).

**RELOTA DALVA RIBEIRO RAMOS**, 1015508/03, Educador Social, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Eixo Baltazar/Nordeste para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Leste, 70503002, a contar de 06/10/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 630, de 05/10/2021 (Processo 21.15.000004544-3).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA** Art. 1º Os colaboradores abaixo para comporem a Equipe Permanente de Licitações, com as seguintes atribuições. Art. 2º Os trabalhos das Equipes de Apoio, independentemente da modalidade licitatória, serão realizados na sala 13 ou 15 da Companhia Carris Porto-Alegrense, as quais deverão ficar à sua disposição. Art. 3º Poderão ser nomeadas, por Portaria, Equipes de Apoio Especiais, dependendo do objeto sob licitação. Art. 4º A presente Portaria passa a vigorar retroativa a 01/07/2021. Art. 5º Registro através do Processo SEI nº 19.18.000000094-7. Art. 6º Revoga-se a Portaria anterior 11111-1501, de 15/05/2019. Conforme Portaria 11111-1859 de 31/08/2021 (Processo 19.18.000000094-7).

<b>COLABORADOR</b>	<b>PAD</b>	<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÃO</b>
JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ	256358	Assessor do Diretor Financeiro	Presidente
JOSIANE DE FÁTIMA LOPES GOMES	230286	Agente Administrativo	Pregoeira
RENATA FERREIRA DA COSTA	236624	Agente Administrativo	Pregoeira
RENATA WEBBER DREHMER	229660	Agente Administrativo	Pregoeira
SILVIA RENATA DUTRA SILVEIRA	239348	Agente Administrativo	Pregoeira
IGOR PINTON PALADINI	237159	Agente Administrativo	Membro/Apoio
JORGINA DA ROCHA FLORENTINO	175285	Assistente Administrativo	Membro/Apoio
ROBISON LUIS ROSADO DOS SANTOS	209201	Cobrador	Membro/Apoio

**DESTITUI** Art. 1º EVERSON DA SILVA VIEGAS (PAD 218995), da função em comissão de Monitor da Operação padrão FC-1, conforme solicitação da Gerência de Operações e determinação da Diretoria. Art. 2º Registro no SEI nº 21.18.000000412-9. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 09/08/2021. Conforme Portaria 11111-1835 de 12/08/2021 (Processo 21.18.000000412-9).

**DESTITUI** Art. 1º CHRISTIAN ADRIANO TUBELO (PAD 221295), da função em comissão de Monitor da Operação padrão FC-1, conforme solicitação da Gerência de Operações e determinação da Diretoria. Art. 2º Registro no SEI nº 21.18.000000413-7. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 09/08/2021. Conforme Portaria 11111-1836 de 12/08/2021 (Processo 21.18.000000413-7).

**DESTITUI** Art. 1º LEANDRO DUARTE SAMPAIO, PAD 208647, da função de confiança de Assessoria da Gerência de Operações FG-5, deixando de receber remuneração padrão FC-5, por solicitação da Gerência de Operações e determinação da Diretoria. Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000429-3. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 16/08/2021. Conforme Portaria 11111-1844 de 24/08/2021 (Processo 21.18.000000429-3).

**DESTITUI** Art. 1º CARLOS LUIZ DE AZEVEDO SILVA, PAD 219240, da função de confiança de Chefia da Gerência das Unidades Operacionais FG-4, deixando de receber remuneração padrão FC-4, por solicitação da Gerência de Operações e determinação da Diretoria. Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000427-7. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 19/08/2021. Conforme Portaria

11111-1848 de 24/08/2021 (Processo 21.18.000000427-7).

**DESTITUI** Art. 1º IGOR PINTON PALADINI, PAD 237159, da função de confiança de Assessoria Administrativa FG-1, deixando de receber remuneração padrão FC-1, por solicitação da Gerência Administrativa e determinação da Diretoria. Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000434-0. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 20/08/2021. Conforme Portaria 11111-1852 de 24/08/2021 (Processo 21.18.000000434-0).

**DESTITUI** Art. 1º AROLDI LIMA DE OLIVEIRA, PAD 226106, da função de confiança de Chefia da Oficina 2, deixando de receber remuneração padrão FC-4, por solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria. Art. 2º Registro através do Processo 21.18.000000466-8. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 09/09/2021. Conforme Portaria 11111-1864 de 23/09/2021 (Processo 21.18.000000466-8).

**DESTITUI** Art. 1º FABIO STEFAN DE BARCELOS CUNHA, PAD 233110, da função gratificada de Monitor da Manutenção, deixando de receber remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1, por solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria. Art. 2º Registro através do Processo 21.18.000000036-0. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 09/09/2021. Conforme Portaria 11111-1865 de 23/09/2021 (Processo 21.18.000000036-0).

**EXONERA** Art. 1º EDUARDO DE MOURA FERREIRA (PAD 256250), do emprego em comissão de Coordenador de Serviços Especializados de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, padrão EC-5, conforme pedido da Diretoria. Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 21.0.000026324-6. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 26/07/2021. Conforme Portaria 11111-1833 de 04/08/2021 (Processo 21.0.000026324-6).

**EXONERA** Art. 1º MAUREEN CAETANO JUNQUEIRA SCHEPP (PAD 256080), do emprego em comissão de Coordenador da Unidade de Compras, padrão EC-5, a pedido da Diretoria. Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 19.18.000000652-0. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 09/08/2021. Conforme Portaria 11111-1834 de 12/08/2021 (Processo 19.18.000000652-0).

**NOMEIA** Art. 1º ADALBERTO LAABS (PAD 221236), na função de confiança de Coordenador do Controle da Operação FG-5, percebendo remuneração padrão FC-5, conforme determinação da Diretoria. Art. 2º Registro no SEI nº 21.18.000000382-3. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 23/07/2021. Conforme Portaria 11111-1832 de 28/07/2021 (Processo 21.18.000000382-3).

**NOMEIA** Art. 1º LEANDRO DUARTE SAMPAIO, PAD 208647, na função gratificada de Monitor da Operação, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1, por solicitação da Gerência de Operações e determinação da Diretoria. Art. 2º Registro no SEI nº 21.18.000000429-3. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 17/08/2021. Conforme Portaria 11111-1845 de 24/08/2021 (Processo 21.18.000000429-3).

**NOMEIA** Art. 1º CARLOS ALBERTO CORREA DA SILVA, PAD 176737, na função de confiança de Assessoria da Gerência de Operações FG-5, percebendo remuneração padrão FC-5, por solicitação da Gerência de Operações e determinação da Diretoria. Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000428-5. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 17/08/2021. Conforme Portaria 11111-1847 de 24/08/2021 (Processo 21.18.000000428-5).

**NOMEIA** Art. 1º MARCIO NEVES RAMOS, PAD 254975, na função de confiança de Chefia da Gerência das Unidades Operacionais FG-4, percebendo a remuneração padrão FC-4, por solicitação da Gerência de Operações e determinação da Diretoria. Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000426-9. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 20/08/2021. Conforme Portaria 11111-1850 de 24/08/2021 (Processo 21.18.000000426-9).

**NOMEIA** Art. 1º Os seguintes colaboradores para comporem o Grupo de Trabalho do Processo Integrado de Manutenção Preventiva da Frota. Art. 2º Os membros integrantes do Grupo de Trabalho serão responsáveis pela padronização do processo de manutenção preventiva da frota, que envolve as etapas de planejamento, inspeção, execução e infraestrutura. Art. 3º Fica definido que o Líder do Grupo será o responsável por definir a agenda das reuniões e preparar as atas das deliberações. Art. 4º Todas as reuniões realizadas pelo Grupo de Trabalho deverão ser registradas em ata de reunião e enviadas via SEI para todos os envolvidos. Art. 5º Que a

presente Portaria passe a vigorar a partir desta data. Art. 6º Registro através do Processo SEI nº 19.18.000000147-1. Conforme Portaria 11111-1851 de 24/08/2021 (Processo 19.18.000000147-1).

COLABORADOR	PAD	CARGO	RESPONSABILIDADE
ADRIANO BORGES GULARTE	256218	Gerente Administrativo	Líder
EDUARDO MAROCCO DE SIQUEIRA	244090	Engenheiro Mecânico	Membro
GEISON CASCAES PEREIRA DE SOUZA	239232	Agente Administrativo	Membro
JOÃO LUIS BERTINI DA SILVA	220884	Agente de Manutenção II	Membro
LUCIANO AURELIO DA SILVA RIBEIRO	213071	Gerente de Operações	Membro
SILVANEIA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA	204552	Agente Administrativo	Membro

**NOMEIA** Art. 1º IGOR PINTON PALADINI, PAD 237159, na função de confiança de Assessoria da Gerência Administrativa FG-1, percebendo remuneração padrão FC-1, por solicitação da Gerência Administrativa e determinação da Diretoria. Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000434-0. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 21/08/2021. Conforme Portaria 11111-1853 de 24/08/2021 (Processo 21.18.000000434-0).

**NOMEIA** Art. 1º MICHELE LEMPKE NUNES, PAD 239950, na função de confiança de Assessoria Administrativa FG-1, percebendo remuneração padrão FC-1, por solicitação da Procuradoria e determinação da Diretoria. Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000432-3. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 21/08/2021. Conforme Portaria 11111-1854 de 24/08/2021 (Processo 21.18.000000432-3).

**NOMEIA** Art. 1º KELLY SANTOS CARVALHO CASAROLI, PAD 249238, na função em comissão de Assessor do Procurador, percebendo remuneração padrão FC-5, por solicitação da Procuradoria e determinação da Diretoria. Art. 2º Registro no SEI nº 21.18.000000451-0. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 01/09/2021. Conforme Portaria 11111-1860 de 06/09/2021 (Processo 21.18.000000451-0).

**NOMEIA** Art. 1º MIRIAM MOLINARI, PAD 217425, na função de confiança de Chefia da Recebedoria Substituta em decorrência de férias do Chefe PAULO EDISON BRUM, PAD 200204, conforme determinação da Diretoria. Art. 2º De 13/09/2021 a 22/09/2021, percebendo remuneração padrão FC-4 durante esse período. Art. 3º Registro através do Processo 19.18.000000362-8. Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir desta. Conforme Portaria 11111-1861 de 06/09/2021 (Processo 19.18.000000362-8).

**NOMEIA** Art. 1º Os empregados abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora da Prova Prática do Processo Seletivo 001/2020, para Motorista, que ocorrerá no período de 17/09/2021 a 27/09/2021. Art. 2º Compete à Banca avaliadora: a) Avaliação do desempenho dos candidatos na prova prática, seguindo os critérios do Edital do Processo Seletivo 001/2020; b) Montar e desmontar o circuito da prova prática na garagem da Companhia Carris Porto-Alegrense. Art. 3º Cada Avaliador formará uma dupla com um representante da Fundatec. Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir desta data. Art. 5º Registro através do Processo 21.18.000000475-7. Conforme Portaria 11111-1862 de 17/09/2021 (Processo 21.18.000000475-7).

COLABORADOR	PAD	CARGO
BRUNO APARECIDO GOMES	223727	Motorista
CAIO NUNES JUNIOR	229423	Motorista
JEFFERSON DOS SANTOS EVERS	224456	Motorista
LEANDRO DUARTE SAMPAIO	208647	Motorista
MARIA IVETE GALLAS	219096	Motorista

**NOMEIA** Art. 1º LUIZ ANTONIO ZANCHIN JUNIOR, PAD 209490, na função de confiança de Chefia de Oficina 1, percebendo a remuneração padrão FC-4, por solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria. Art. 2º Registro através do Processo 21.18.000000468-4. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 09/09/2021. Conforme Portaria 11111-1863 de 23/09/2021 (Processo 21.18.000000468-4).

## DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E

## **CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**SUBSTITUI** a funcionária ADRIANA RAQUEL FOSSÁ, matrícula 9466, Agente Administrativo, pela funcionária TCHEILA VANESSA WENDLING, matrícula 14559, Agente de Atendimento, para atuar como Fiscal do Contrato nº 012/2017, firmado com a empresa Unimed Porto Alegre - Cooperativa Médica Limitada, CNPJ 87.096.616/0001-96. Cabendo a esta o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 29/09/2021, através da Portaria 100 de 04/10/2021 (Processo 17.16.000025402-1).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/10/2021, a servidora MAGDA LIANE LISBOA XAVIER, matrícula 262332-1, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M4-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.950/10.950 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (20% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei 6151/88, através da Portaria 774 de 22/09/2021 (Processo 20.13.000003900-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/10/2021, a servidora MAGDA LIANE LISBOA XAVIER, matrícula 262332-2, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M4-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.198/10.950 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (20% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei 6151/88, através da Portaria 806 de 29/09/2021 (Processo 20.13.000003900-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**RETIFICA** a Portaria 746/2021, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão aos dependentes do servidor falecido(a) em atividade PAULO ALIPIO LENINE MELO FREITAS, matrícula 19039.4, da Secretária Municipal de Saúde, identidade funcional SA-1.01.06.C.05-0, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 06 - C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 27/12/2020, sendo que 100% desta pensão corresponde a, quanto à reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, distribuídos da seguinte forma: CLEUSA DE LOURDES GOMES, companheira, a contar de 27/12/2020, à razão de 50%, no valor de; LINCON GOMES FREITAS, filho, a contar de 27/12/2020, data-fim: 29/10/2023, à razão de 50%, no valor de, através da Portaria 796 de 05/10/2021 (Processos 21.13.000005020-5 e 21.13.000003027-1). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**RETIFICA** a Portaria 633/2021 e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, CONCEDE PENSÃO aos dependentes do servidor inativo JOAO BATISTA VIGOLO, matrícula nº 72592, da Secretária Municipal de Serviços Urbanos, identidade funcional FV-1.01.07.D.10-2, cargo de Agente de Fiscalização, padrão 07 - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 11/07/2021, inativado conforme Ato 72/2010, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela

excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, quanto à Secretaria do ex-servidor, distribuídos da seguinte forma: REJANE MARQUES VIGOLO, cônjuge, a contar de 11/07/2021, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 821, de 04/10/2021 (Processo 21.13.000003886-8). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias Conjuntas

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERAM** a Portaria 13459629, de 17/03/2021, que designou servidores para composição do Comitê Gestor do Fundo Especial Pró-Mobilidade (FUNPROMOB), excluindo o servidor ARTUR AMARAL RIBAS, 1408976/1, e incluindo o servidor CÁSSIO DE ASSIS BRASIL WEBER, 1164864/5, Titular, ambos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), a contar de 15/09/2021, através da Portaria 15642433, de 21/09/2021 (Processo 19.0.000063984-5).

## Despachos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000099921-8** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de atrasos dos dias 03, 05, 09, 11 e 25/08/2021, relativos ao servidor LUCAS MACHADO PAIM, 1240676/1, Administrador, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, com base na análise da área técnica competente e decisão do titular da pasta.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.13.000004648-8** - DEFERE, em 05/10/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LUIZ CANALI DE AZEVEDO, matrícula 267299, servidor aposentado, a contar de 01/10/2021, com base no Laudo Médico Previdenciário 926/2021.

**Processo 21.13.000004918-5** - DEFERE, em 05/10/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LEILANE MEDINA, matrícula 394030, servidor aposentado, a contar de 01/09/2021, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 46/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 87/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 907/2021.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições**

**legais,**

**Processo 21.13.000004388-8** – DEFERE, em 29/09/2021, em relação a CARMEN ALICE MELLO LASCOMBE, 350919, Médico Clínico-Geral da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 288 dias, referente ao período de 29/05/1995 a 06/05/1999, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 21.13.000004641-0** – DEFERE, em 29/09/2021, em relação a RUI DO NASCIMENTO, 656711, Operário Especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4153 dias, referente ao período de 11/06/1991 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 21.13.000004687-9** – DEFERE, em 29/09/2021, em relação a ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA, 267561, Eletricista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 819 dias, referente ao período de 29/07/1991 a 05/03/1997, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 21.13.000004592-9** - INDEFERE, em 29/09/2021, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ELIZEU PEDROSO DA SILVA, 660416, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de documento hábil.

**Processo 21.13.000003066-2** – INDEFERE, em 05/10/2021, o pedido de aposentadoria especial realizado pelo servidor JOAO LUIZ VIEGAS, 65178.6, Apontador, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

**Estagiários****DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 032 de 04/10/2021 (Processo 21.16.000026399-5):

<b>NOME</b>	<b>MATRÍC.</b>	<b>A CONTAR DE</b>
CINDY CALISTRO DE ALMEIDA	804254	01/09/2021
DIESSIKA CRISTINI LOPES DA SILVA	804251	01/09/2021
DIOGO DOS SANTOS NUNES	804255	01/09/2021
ERIKA HARTWIG FERNANDES	804256	01/09/2021
JOELMA ANDRADE PEDROSO	804253	01/09/2021
JULIA RAMOS DE CARVALHO	804258	23/09/2021
KELVYN RENATO DA ROSA SILVA	804257	01/09/2021
SHIRIASAMI ALVES	804250	01/09/2021
SUELEN APARECIDA ARRUDA DE OLIVEIRA	804252	01/09/2021

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA 021/2021 PROCESSO 21.0.000098700-7

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.180, de 28 de setembro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP);

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.923, de 29 de janeiro de 2021, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referência de exercício do posto de confiança representado através das vagas de números 1000171, 1000233, 1000159, 1002890, 1002886, 1000306, 1002199, 1000184, 1000265, 1000267, 1000307, 1001183 e 1002436;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no art. 6º do Decreto 20.923, de 29 de janeiro de 2021, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Código	Número da Vaga
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR VII	CC7	2.1.2.7	1001956
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1.1.2.5	1000156
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000174
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000149
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1.1.2.4	1002014
Gabinete do Secretário (GS)	SECRETARIO DE CONSELHO	FG4	2.1.1.4	1000148
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002193
Gabinete do Secretário (GS)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1001154
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002732
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VI	CC6	2.1.2.6	1001959
	CHEFE DE			



Assessoria Técnica (ASSETEC)	EQUIPE	CC5	1.1.2.5	1000284
Assessoria Técnica (ASSETEC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000171
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	DIRETOR-GERAL	FG8	1.1.1.8	1003037
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000419
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002751
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000202
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1000046
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1000313
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000225
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000214
Escola de Gestão Pública (EGP)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1000262
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1000281
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1000304
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000246
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1002198
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002548
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1002551
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1.1.1.4	1002399
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1.1.1.4	1002400
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1.1.1.4	1002401
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1.1.1.4	1002402
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002532
Coordenação de Desenvolvimento Organizacional (CDO)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1.1.2.7	1002760
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	DIRETOR-GERAL	FG8	1.1.1.8	1003038
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1000240
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1000274
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000291
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000234
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1.1.1.6	1000420
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002745
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003091
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000233
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1.1.2.5	1000159
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000236
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CC8	1.1.2.8	1003122
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002890
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000306

Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002886
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1002199
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002374
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002001
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1000146
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000153
Unidade de Contratos (UCON)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002895
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003020
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002905
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002906
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003017
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002900
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002901
Equipe de Logística (ELOG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003018
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002902
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002903
Unidade de Planejamento e Formação de Preços (UPFP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002887
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003051
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002907
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002908
Equipe de Planejamento de Compras (EPC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1002889
Equipe de Planejamento de Obras e Serviços (EPOS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003016
Equipe de Planejamento de Obras e Serviços (EPOS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002909
Unidade de Registro de Preços (URP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002888
Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003019
Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002910
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1003024
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002898
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002899
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002904
Equipe de Administração de Redes (EAR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002748
Equipe de Contratos (ECON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000183
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002749

Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000259
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000280
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000180
Equipe de Materiais e Patrimônio (EMPAT)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002744
Equipe de Materiais e Patrimônio (EMPAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000184
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002743
Equipe de Serviços Gerais (ESG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000168
Equipe de Serviços Gerais (ESG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000257
Equipe de Serviços Gerais (ESG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000172
Equipe de Serviços Gerais (ESG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000173
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000242
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000222
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000170
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000163
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000179
Biblioteca (BIBLIO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000264
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000141
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000266
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000423
Equipe de Apoio Operacional (EAOP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000265
Equipe de Desenvolvimento Técnico (EDTEC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000267
Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos (DEOP)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000158
Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos (DEOP)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000167
Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos (DEOP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000307
Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos (DEOP)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1001183
Unidade de Gestão de Estruturas (UGE)	ASSESSOR VI	FG6	2.1.1.6	1002768
Unidade de Administração do Sistema SEI (ADMSEI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000300
Divisão de Gestão Documental (DGD)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000190
Divisão de Gestão Documental (DGD)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1000195
Divisão de Gestão Documental (DGD)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000192
Divisão de Gestão Documental (DGD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000193
Divisão de Gestão Documental (DGD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000194
Divisão de Gestão Documental (DGD)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1001961
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000200

Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000197
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000198
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000201
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000203
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000196
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000204
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000205
Unidade de Assessoramento de Sistema de Arquivo (UASA)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000191
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000248
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000290
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002741
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000273
Unidade de Avaliação e Desenvolvimento (UAD)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000207
Equipe de Avaliação (EAV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000256
Equipe de Avaliação (EAV)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000305
Equipe de Desenvolvimento (EDES)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000208
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000276
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000277
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000282
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1000272
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000289
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000269
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000177
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000186
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1002008
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1002200
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000213
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002753
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002758
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000278
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000292
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000297
Unidade de Pagamento de Estatutários (UPE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000287
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002561
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000286

Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000164
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000294
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002740
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000285
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000165
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000295
Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais (UVESP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002192
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000279
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000283
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1001817
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002739
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000288
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1001816
Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1002189
Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1001182
Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000251
Equipe de Controle de Cargos (ECC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000260
Equipe de Controle de Cargos (ECC)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000261
Equipe de Estágio Curricular (EEC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000258
Equipe de Estágio Curricular (EEC)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000253
Equipe de Ingresso (EI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000254
Equipe de Ingresso (EI)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000255
Equipe de Seleção (ESEL)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000252
Equipe de Seleção (ESEL)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000243
Equipe de Estudo Técnico (EET)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002750
Equipe de Estudo Técnico (EET)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1002201
Unidade de Frota (UF)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1.1.2.6	1002545
Equipe de Apoio Administrativo (EAA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000238
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000218
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000220
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000221
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000223
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000224
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000226
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000227
	RESPONSAVEL			

Equipe de Gestão Operacional (EGO)	POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000229
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000230
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000231
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000232
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000235
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000424
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000217
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000425
Equipe Técnica de Vistoria (ETV)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000427
Equipe Técnica de Vistoria (ETV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000219
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1002425
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000421
Equipe Técnica de Registro (ETR)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1002426
Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário (UGPM)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002436
Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário (UGPM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000422

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de setembro de 2021.

**Art. 3º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 019/2021 – SMAP.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## **EDITAL 069/2021**

### **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 002/2021**

### **PROCESSO 21.0.000023604-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados por meio do PSS 002/2021 - Enfermeiro (Anexo I), conforme disposto no item 8.1 do Edital 027/2021 obedecendo rigorosamente a ordem de classificação por função/lotação escolhida, a existência de vagas nas funções temporárias em que inscrito e as necessidades do Município, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 002/2021, visando atender às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme Decreto 21.004, de 20/04/2021, e Processo 21.0.000023604-4 nos seguintes termos:

**1.** A contratação terá vigência pelo prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

**2.** Os candidatos convocados de acordo com o Anexo I receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.

**2.1.** Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br), sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 11/10/2021.

**2.2.** Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

**2.3.** No e-mail enviado ao candidato, serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL será realizado até o dia 13/10/2021, conforme agendamento prévio com a Equipe de Ingresso (SMAP).
4. A assinatura do Termo deverá ocorrer obrigatoriamente no dia posterior à data agendada do exame médico admissional, podendo ser prorrogado *ex-officio*, nos casos de atraso no resultado do exame médico, de responsabilidade do Município.
5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Enfermeiro

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4115\\_ce\\_337767\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4115_ce_337767_1.pdf)

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EDITAL 008/2021 PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E TÉCNICO EM QUÍMICA PROCESSO 21.10.000006649-5

A COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE – torna público:

1. O gabarito da prova objetiva aplicada no Processo Seletivo para estudantes do curso de Engenharia Elétrica, realizada no dia 22 de setembro de 2021, conforme segue:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	D	A	C	C	C	B	B	D

2. As notas da prova objetiva, a informação dos candidatos ausentes e daqueles não interessados em participar do Processo Seletivo do curso de Engenharia Elétrica:

Nome	Nota da prova objetiva/informes
RAMIRO DUTRA BRUM	Não manifestou interesse no Processo Seletivo
GIOVANNI ALBUQUERQUE SILVA GATO	Não manifestou interesse no Processo Seletivo
ANDRÉ LOPES DE FRAGA	Não manifestou interesse no Processo Seletivo
DENISE BARROS DE OLVEIRA	Não manifestou interesse no Processo Seletivo
ROBSON FETT SUDBRACK DA GAMA	Não manifestou interesse no Processo Seletivo
GUILHERME BRAGA MOURA	Não manifestou interesse no Processo Seletivo
MARCOS CHAVES PAIM	Não manifestou interesse no Processo Seletivo
GABRIEL BUCHKORN DE SOUZA	Não manifestou interesse no Processo Seletivo
PAULO DA CUNHA MIRANDA	Não manifestou interesse no Processo Seletivo
GABRIEL LENCINA SALLES	Não manifestou interesse no Processo Seletivo

CARLOS ANDRE FORTES DA ROCHA	Não manifestou interesse no Processo Seletivo
MARCELO FERNANDES MENDIONDO	7
LEONARDO HELDT MARINO	Não manifestou interesse no Processo Seletivo

3. Classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para estudantes do curso de Engenharia Elétrica conforme:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1º	Marcelo Mediondo	7

4. O gabarito da prova objetiva aplicada no Processo Seletivo para estudantes do curso de Engenharia Cartográfica, realizada no dia 21 de setembro de 2021, conforme segue:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
E	A	C	C	B	D	B	E	D	A

5. As notas da prova objetiva, a informação dos candidatos ausentes e daqueles não interessados em participar do Processo Seletivo do curso de Engenharia Cartográfica:

NOME	Nota da prova objetiva/informes
GUSTAVO MELLO DE CARVALHO	Não manifestou interesse
JANAINA PATRICIA SILVA DOS SANTOS XAVIER	6,3
JOÃO PEDRO DA SILVA PEREIRA	Não manifestou interesse
NICOLAS CHAVES PINTO	4,2

6. As notas finais do Processo Seletivo para estudantes do curso de Engenharia Cartográfica, realizada no dia 21 de setembro de 2021 e a respectiva classificação final:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1º	JANAINA PATRICIA SILVA DOS SANTOS XAVIER	8,3
2º	NICOLAS CHAVES PINTO	6,7

7. O gabarito da prova objetiva aplicada no Processo Seletivo para estudantes do curso de Técnico em Química, realizada no dia 23 de setembro de 2021, conforme segue:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	C	B	D	A	E	D	C	A	B

8. As notas da prova objetiva, a informação dos candidatos ausentes e daqueles não interessados em participar do Processo Seletivo do curso de Técnico em Química:

NOME	Nota da prova objetiva/informes
ANA CAROLINA LEAL MONTEIRO	Não manifestou interesse
CARINA ERD JENTZ	Não manifestou interesse
CAROLINE ALUIZIO MARCOLINO	Não manifestou interesse
CATIA REGINA ALVES DA ROCHA MARTINS	Não compareceu na seleção
CLAUDIO LUIZ VERONEZE DA ROSA	7
DANIELA DE CARVALHO OSÓRIO	Não manifestou interesse
DIULIE OBREGÃO MEIRELES	1,4 - Desclassificado
FELIPE BEHRENS BERNANRDES	Desistiu
GABRIELA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	Não manifestou interesse
GIANE MENDONÇA GÓES	Não compareceu na seleção
GIOVANI TEIXEIRA RIBEIRO	Não manifestou interesse
GLAUBER ALEX SANTOS DOS SANTOS	Não manifestou interesse
IRLAINE BACK	Não manifestou interesse
ISAIAS LIMA DE SOUZA	Não manifestou interesse
JULIA MARIA AIBAR CORREA	Não manifestou interesse



KIMIURY ALVES PINTO	Não manifestou interesse
LARISSA ROSIANE SOARES NUNES	Não manifestou interesse
LETICIA LISOVSKI	Não manifestou interesse
LUCAS DOS SANTOS MARTINS	Não manifestou interesse
LUNA ALMEIDA WRAGUE	Não manifestou interesse
MANOEL ROSA DA SILVA NETO	Não compareceu na seleção
MARINA VERLY	Não manifestou interesse
NICOLLY PINTO KINGESKI	Não manifestou interesse
RAYANA RAFAELA DE ARAUJO JUNGTON	Não manifestou interesse
RHIAN DOS SANTOS PEREIRA	Não compareceu na seleção
ROCHELE DA COSTA MARQUES	Não manifestou interesse
SIMONE DE MATTOS VIEIRA	Não manifestou interesse
THAUANY NUNES DE AVILA	Não manifestou interesse
TOMAS BARBOSA NUNES	Não manifestou interesse
VICTOR DOS REIS FRAGOSO	Desistiu
VIVIHAN MAYUMI COIMBRA	Não manifestou interesse
YASMIN FELIZ DE OLIVEIRA	Não manifestou interesse

9. As notas finais do Processo Seletivo para estudantes do curso de Técnico em Química, realizada no dia 23 de setembro de 2021 e a respectiva classificação final:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1º	CLAUDIO LUIZ VERONEZE DA ROSA	9,1

Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

**RITA DE CÁSSIA HENZ**, Coordenadora de Estágios/DMAE.  
**GEISA CAROLINA CAMILLO TATSCH**, Coordenadora de Desenvolvimento, em exercício.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 405/2021 – PROCESSO 21.0.000073393-5**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para o Registro de Preços de suprimentos de informática - cartuchos e *toners* para impressoras Samsung e HP, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 21 de outubro de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 506/2021 – PROCESSO 21.0.000087668-0**, para o REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - cimento ionômetro de vidro fotopolimerizável, embalagem grau cirúrgico, ponta de reposição de seringa, agulha gengival longa, extirpa nervos e outros, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 21 de outubro de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a data de abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 491/2021 – PROCESSO 21.0.000085234-9**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de leite e derivados, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 27 de outubro de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 362/2021 – PROCESSO 20.0.000073009-3**, para a Contratação de uma van para 14 (quatorze) passageiros, para a Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do presente EDITAL.

**VENCEDOR:** TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 08.104.037/0001-71.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 91.599,00.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 343/2021 – PROCESSO 21.0.000062550-4**, para o Registro de Preço de material de laboratório - álcool ácido, alça plástica, cartucho plástico, cepa controle, corantes, frasco plástico, fitas, gerador de microaerofilia, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**ITEM 1.**

**VENCEDOR:** GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 71.957.310/0001-47.

**ITENS 2, 7 E 16.**

**VENCEDOR:** WEL - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 11.318.264/0001-04.

**ITENS 3, 6, 11, 12 E 13.**

**VENCEDOR:** EPIMED PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE LTDA.

**CNPJ:** 08.232.826/0001-98.

**ITENS 4, 5, 9 E 10.**

**VENCEDOR:** PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI

**CNPJ:** 07.944.100/0001-15

**ITENS 17 E 18.**

**VENCEDOR:** SULLAB DISTRIB. PROD. DIAGNOSTICOS HOSP. E FARM. LTDA.  
**CNPJ:** 88.484.969/0001-26.

**FRACASSADOS:** ITENS 08, 14 E 15.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 718/2020 - PROCESSO 20.0.000108531-0.**  
- MATERIAL ODONTOLÓGICO.

**PREGÃO ELETRÔNICO 148/2021 - PROCESSO 21.0.000032636-1.**  
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de termo aditivo da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 737/2020.**

**OBJETO:** Registro de Preços de CESTAS BÁSICAS.

**PROCESSO:** 20.0.000116963-8.

**FORNECEDOR:** COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

**CNPJ:** 89.150.726/0001-14.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 13101963.**

**OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 02 – CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS (MODELO POVOS TRADICIONAIS), código do material 787788, a contar de 15/09/2021 até 15/02/2022.

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM 02:** passa de R\$ 121,00 para R\$ 129,53.

**BASE LEGAL:** art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021.**

**OBJETO:** Registro de Preços de Material de Construção - Cimento e Argamassa.

**PROCESSO:** 21.0.000005911-8.

**FORNECEDOR:** BASSO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 33.578.868/0001-22.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 13416194.**

**OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 01 – CIMENTO PORTLAND POZOLÂNICO (CP IV), código do material 1012483, a contar de 13/09/2021 até 16/03/2022.

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM 02:** passa de R\$ 30,95 para R\$ 32,11.

**BASE LEGAL:** art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 534/2021 – PROCESSO 21.0.000092315-7**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para a aquisição de pisos, placa de gesso, material hidráulico, torneiras e tubos Metalon, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 22 de outubro de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 222/2021 – PROCESSO 21.0.000045214-6**, para o REGISTRO DE PREÇO DE CONSUMO HOSPITALAR - *clip*, conector, equipo, extensor, filtro, fita, gel, grampeador, integrador, máscara laríngea, rompedor, seringa para bomba perfusora, sonda, conforme especificado em EDITAL.

**ITENS 10 E 11.**

**VENCEDOR:** AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.

**CNPJ:** 01.645.409/0003-90.

**ITEM 3.**

**VENCEDOR:** CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**CNPJ:** 05.075.964/0001-12.

**ITENS 17, 18 E 22.**

**VENCEDOR:** CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA.

**CNPJ:** 61.418.042/0001-31.

**ITEM 16.**

**VENCEDOR:** CREMER S/A.

**CNPJ:** 82.641.325/0043-77.

**ITENS 1 E 2.**

**VENCEDOR:** DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

**CNPJ:** 05.922.826/0001-21

**ITEM 20.**

**VENCEDOR:** D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 38.049.999/0001-36

**ITEM 08.**

**VENCEDOR:** DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

**CNPJ:** 21.596.355/0001-65.

**ITEM 15.**

**VENCEDOR:** HOSPIDEZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 13.063.042/0001-13.

**ITEM 07.**

**VENCEDOR:** PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 03.505.263/0001-40

**ITEM 13.**

**VENCEDOR:** RADOSTI PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ:** 39.559.404/0001-55.

**ITENS 19 E 21.**

**VENCEDOR:** RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00.

**ITEM 12.**

**VENCEDOR:** RTS RIO S/A.

**CNPJ:** 04.050.750/0001-29.

**ITENS 05 E 14.**

**VENCEDOR:** WEL DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 11.318.264/0001-04.

**ITEM 9:** DESERTO.

## ITENS 4 E 6: FRACASSADOS.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 527/2021 – PROCESSO 21.0.000091912-5**, para aquisição de veículo zero km, tipo SUV para Guarda Municipal, com recursos do BNDES, para a Secretaria Municipal de Segurança, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 25 de outubro de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 268/2021 – PROCESSO 21.0.000051414-1**, para o Registro de Preços de veículo, tipo patrulha, SUV, para a Guarda Municipal, com recursos do BNDES, para a Secretaria Municipal de Segurança, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 14h do dia 25 de outubro de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Especial Permanente de Licitação, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA 009/2021 – PROCESSO 21.0.000062678-0**, para contratação de empresa, pelo regime de Empreitada por Preço Global (Etapas I e II) e Empreitada por Preço Unitário (Etapa III), para prestação dos SERVIÇOS DE VERIFICADOR INDEPENDENTE, sendo eles de apoio à fiscalização, envolvendo o detalhamento das sistemáticas e procedimentos, bem como a aferição de indicadores de desempenho e qualidade da CONCESSIONÁRIA dos serviços de ILUMINAÇÃO PÚBLICA no MUNICÍPIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 14 horas do dia 09 de novembro de 2021, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no EDITAL.

Os Editais e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Concorrências".

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 353/2021 – PROCESSO 21.0.000065075-4**, para a aquisição de *notebook*, condicionador de energia, caixas acústicas, filtro de linha, cabo HDMI e material esportivo (bolas e rede de futsal), para atender ao Convênio 0363.738-73/2012/MTUR/CAIXA, Programa Praças dos Esportes e da Cultura, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**ITENS 01, 03, 04 E 05.**

**VENCEDOR:** ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI EPP.

**CNPJ:** 91.824.383/0001-78.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.079,80.

**ITEM 02.**

**VENCEDOR:** ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 07.250.898/0001-03.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.025,50.

**ITEM 06.**

**VENCEDOR:** SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI.

**CNPJ:** 29.843.035/0001-74.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 416,60.

**FRACASSADO:** ITEM 10.

**DESERTOS:** ITENS 07, 08, 09 E 11.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 18.0.000062055-2 - 75494.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADA:** Prius Representações LTDA. - CNPJ 03.361.851/0001-58.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de distribuição de Notas de Expedientes Judiciais da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/10/2021, finalizando em 30/10/2022.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 267/2018.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.452,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0300.0301.02.0122.0178.2525.2956.339039.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000010154-8	DECOR CASA COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA	1012710	ART. 34 LC 12/75	MULTA DE 83,1467 UFMs

Porto Alegre, 05 de outubro de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## **NOTIFICAÇÃO CAUTELAR** **PROCESSO 21.0.000083303-4**

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:** Avenida Júlio de Castilhos nº 235, Bairro Centro Histórico.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 6 e Art. 15 do Decreto 20.476 de 2020 – Notificação/Revogação do Alvará de Autorização da Atividade.

**OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:** Fica o notificado na pessoa do seu representante legal, ALCIDES FLAVIO DE MELLO ME, CNPJ 13.801.289/0001-90 ciente do Relatório de Vistoria da Divisão de Fiscalização da SMDET (nos Autos do Processo 21.0.000083303-4) que constatou a ausência, no estande do Pop Center nº 015 não justificada, do exercício da atividade do comerciante popular por 05 (cinco) dias úteis, alternados ou consecutivos, no período de 30 (trinta) dias, em descumprimento ao disposto no Art. 15 do Decreto 20.476 de 2020 cujo teor replicamos: “Art. 15 A constatação, durante a vigência do Alvará de Autorização, da ausência, não justificada, do exercício da atividade pelo comerciante popular por 05 (cinco) dias úteis, consecutivos ou alternados, no período de 30 (trinta) dias, implicará a revogação do Alvará de Autorização da atividade.”

Considerando que o descumprimento dos dispositivos de natureza legal disciplinados pelo Decreto 20.476 de 2020 implica na penalidade de revogação do Alvará de Autorização, abre-se prazo de 07 (sete) dias para apresentação de defesa, preferencialmente por meio eletrônico, através do e-mail fiscalizacaosmde@portoalegre.rs.gov.br ou na Travessa do Carmo nº 84/Porto Alegre.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

**RODRIGO MARQUES LORENZONI**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO** **DE SOLO CRIADO NÃO ADENSÁVEL 2.431** **PROCESSO 21.0.000032184-0**

**REGISTRO SECON Nº 75649/2021 - SEI Nº 21.0.000032184-0.**

**ALIENANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**ADQUIRENTE:** WIKIHAUS INCORPORADORA S/A, CNPJ nº 95.247.649/0001-18.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 323,15m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e três metros quadrados e quinze décimos quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 243.739,12 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e doze centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Lavras, nº 213 e nº 225, bairro Petrópolis – MZ 001 – UEU 38 – QRT 019.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e Decreto Municipal nº 20.325, de 06 de agosto de 2019.

**EXPEDIENTE ÚNICO:** 002.342340.00.9.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO** **DE SOLO CRIADO DE PEQUENO ADENSAMENTO 7.625** **PROCESSO 21.0.000032184-0**

**REGISTRO SECON Nº 75648/2021 - SEI Nº 21.0.000032184-0.**

**ALIENANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**ADQUIRENTE:** WIKIHAUS INCORPORADORA S/A, CNPJ nº 95.247.649/0001-18.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 236,90m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e seis metros

quadrados e noventa decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 357.368,39 (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Lavras, nº 213 e nº 225, bairro Petrópolis – MZ 001 – UEU 38 – QRT 019.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e Decreto Municipal nº 20.325, de 06 de agosto de 2019.

**EXPEDIENTE ÚNICO:** 002.342340.00.9.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

### **PROCESSO 17.0.000047961-6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/16, dentro da instrução do Processo Administrativo 17.0.000047961-6, torna pública a decisão em instância recursal pela manutenção do Auto de Infração nº 149999, e aplica a Antonio Rudimar Marques Domingues, CNPJ nº 14.439.674/0001-00, a sanção administrativa de multa simples no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), cumulada com multa diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto nº 6514/08 e na Lei Complementar nº 790/2016 e nos termos do Parecer da PGM nº 1192/15. Considerando o encerramento das atividades, atestado pela Unidade de Fiscalização nos autos do Processo, informamos que não houve incidência de multa diária. No entanto, alerta-se o interessado que, o recolhimento da multa simples deverá ser efetuado através de boleto bancário, a ser solicitado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, através do e-mail gabinete.smamus@portoalegre.rs.gov.br. Decorrido o prazo estabelecido, caso constatado o não recolhimento da multa, o débito deverá ser inscrito em dívida ativa.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE**

### **PROCESSO 21.0.000058813-7**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado Não Adensável.

**ALIENANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**ADQUIRENTE:** HANS HAUS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 04.129.489/0001-57.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 20,85m<sup>2</sup> (vinte metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 18.317,77 (dezoito mil, trezentos e dezessete reais e setenta e sete centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Artur Rocha, nº 371 – MZ 001 – UEU 32 – QRT 055.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

**PRAZO:** Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de índices construtivos.

**EXPEDIENTE ÚNICO:** 002.269909.00.5.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **PROCESSO 19.0.000139812-4**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**CONTRATADA:** Transportes Caimã Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transportes com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 2535, a contar de 25/09/2021 até 24/09/2022. A contratada abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente



à competência de 25/09/2021 a 24/09/2022, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 229/2018.

**VALOR:** R\$ 46.859,88 (quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso próprio.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501.4091.339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

ERRATA

PROCESSO 19.0.000095849-5

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA – COOTRAVIPA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 70321, a contar de 02 de outubro de 2021 até 01 de outubro de 2021. A contratada, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência de outubro/2020 a setembro/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. A contar de 01/01/2021, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS000051/2021, ficam repactuados (1) o valor do salário normativo, (2) o custo unitário do auxílio alimentação e (3) o custo unitário do auxílio lanche, no valor total do contrato de R\$ 7.242,33 (sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos). A contar de 02/07/2021, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, fica revisto o valor da tarifa única do transporte coletivo, conforme o Decreto Municipal nº 21.096/2021, passando de R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), acarretando uma repercussão financeira no valor total do contrato de R\$ 901,32 (novecentos e um reais e trinta e dois centavos). A contar de 02/07/2021, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 185.377,82 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 15665298.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 002/2019 – LOTE 1.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro.

**VALOR:** R\$ 185.377,82 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4093-339037020000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 40, XI, art. 55, III e art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**ONDE SE LÊ:** a contar de 02 de outubro de 2021 até 01 de outubro de 2021.

**LEIA-SE:** a contar de 02 de outubro de 2021 até 01 de outubro de 2022.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PREGÃO ELETRÔNICO 482/2021

RELAÇÃO DE EMPENHO

PROCESSO 21.0.000083953-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, informa a relação dos seguintes empenhos, decorrentes de certame licitatório para a aquisição de materiais e bens previstos para

atender o Convênio nº 854075/2017 - Atenção e Inserção Social para Populações em Situação de Rua e em Vulnerabilidades e Risco Social, em Porto Alegre. Utilização de recursos do convênio Mais Dignidade 854075/2017, materiais para oficinas de trabalho e qualificação profissional.

**OBJETO:** Aquisição de material de artes, desenho, armarinho, tecidos, uniformes e farinha de trigo.

**EMPRESA FORNECEDORA:** Comércio de Linhas e Lãs Santa Rosa LTDA.

**CNPJ:** 08.574.064/0001-08.

**EMPENHO 51529/2021:** Valor R\$ 3.032,32 (três mil e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).

**EMPENHO 51530/2021:** Valor R\$ 576,95 (quinhentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

**EMPENHO 51531/2021:** Valor R\$ 8,98 (oito reais e noventa e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301 2578 339030230000 1349.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO

**PROCESSO 21.0.000028345-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é a prestação de serviços de Vigilância Desarmada em Próprios Públicos do Município de Porto Alegre, administrados pela Secretaria Municipal de Educação - SMED.

**PRAZO:** 29/09/2021 a 28/09/2022.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.299.999,80 (onze milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 20.587/20, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATO:** 75.597/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1500.1502.12.0367.0171.2566.3018.339037, 1500.1502.12.0365.0171.2565.3016.339037 e 1500.1502.12.0361.0171.2563.3015.339037.

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos Próprios.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2021.

**DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO**, Secretária Municipal de Educação de Porto Alegre.

### EXTRATO

**PROCESSO 17.0.000106733-8**

**TERMO DE PARCERIA:** Nº 75639 L.1170-D PGMCD Nº 6135 SC/6161.

**PARCEIROS:** Secretaria Municipal de Educação - SMED - e Organização da Sociedade Civil (OSC) Fundação de Educação e Cultural do Sport Club Internacional - FECL.

**CNPJ OSC:** 90.967.241/0001-05.

**OBJETO DA PARCERIA:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de até 250 (duzentas e cinquenta) vagas a estudantes regularmente matriculados nas escolas Municipais de Ensino Fundamental de Porto Alegre, na modalidade currículo complementar/educação em tempo integral, por cinco horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar de cada unidade educacional.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-4163-335043.

**VALOR:** Administração Pública repassará à Organização da Sociedade Civil o valor de R\$ 311,45 por vaga efetivamente atendida na Parceria.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Salário Educação.

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

**DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000082632-7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Via Portale Transportes e Logística Ltda ME.

**OBJETO:** Contrato nº 67.885, advindo do Pregão Eletrônico nº 108/2018, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 15/10/2021.

**VALOR:** R\$ 4.329,00 (quatro mil, trezentos e vinte e nove reais) mensais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4043-339039990400-4502.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000077158-1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Transmapa Transportes Ltda ME.

**OBJETO:** Contrato nº 67.901, advindo do Pregão Eletrônico nº 164/2018, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 16/10/2021.

**VALOR:** R\$ 3.682,00 (três mil, seiscentos e oitenta e dois reais) mensais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4043-339039990400-4502.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000085418-5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Via Portale Transportes e Logística Ltda ME.

**OBJETO:** Contrato nº 67.900, advindo do Pregão Eletrônico nº 163/2018, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 15/10/2021.

**VALOR:** R\$ 3.579,00 (três mil, quinhentos e setenta e nove reais) mensais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4043-339039990400-4502.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 16.0.000054075-0

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Portotec Construtora Ltda.

**OBJETO:** Pagamento referente ao reajuste que faz jus, conforme Cláusula Quarta do Contrato firmado com a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, registrado junto à Procuradoria-Geral do Município, sob o nº 64.940, Livro 1037-D, Folha 084, para executar obras e serviços de reforma da UBS Nova Brasília e UBS Sarandi, cujo término da vigência ocorreu em 26/10/2019.

**VALOR:** R\$ 3.352,38 (três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4107-339092399900-4900.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.

**MAURO FET SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** **PROCESSO 21.0.000099299-0**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** Clinirim - Clínica de Doenças Renais Ltda.

**OBJETO:** Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de agosto de 2021.

**VALOR:** R\$ 271.405,25 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** **PROCESSO 21.0.000099299-0**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** Vita-Rim Clínica de Doenças Renais Ltda.

**OBJETO:** Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de agosto de 2021.

**VALOR:** R\$ 324.318,76 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e dezoito reais e setenta e seis centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** **PROCESSO 21.0.000099299-0**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** IDR - Instituto de Doenças Renais Ltda.

**OBJETO:** Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de agosto de 2021.

**VALOR:** R\$ 133.536,41 (cento e trinta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** **PROCESSO 21.0.000099299-0**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** CBR – Clínica Beira Rio Ltda.

**OBJETO:** Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de agosto de 2021.

**VALOR:** R\$ 105.690,85 (cento e cinco mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** **PROCESSO 21.0.000099299-0**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** Rasch e Domingo Consultas Médicas Ltda.

**OBJETO:** Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de agosto de 2021.

**VALOR:** R\$ 4.326,30 (quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** **PROCESSO 21.0.000099299-0**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

**OBJETO:** Pagamento referente à realização de 637 testes para detecção do vírus SARS-COV-2 (COVID-19) por RT-LAMP na competência de faturamento de agosto de 2021.

**VALOR:** R\$ 50.641,50 (cinquenta mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4109-339039500100-4511.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DECISÕES FINAIS** **DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento ao disposto no artigo 86, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal 790 de 10 de fevereiro de 2016, torna públicas as DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 04 de outubro de 2021.

**AUTUADO:** LEANDRO M DA SILVA TAVARES.

**CNPJ:** 97.285.043/0001-00.

**PROCESSO:** 001.001984.15.2.

**AUTO INFRAÇÃO:** 96782.

**ENDEREÇO:** AV. FABIO ARAUJO SANTOS, 1500.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1500 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 4º inciso XI e 15 parágrafo 1º da Lei Federal 5991/73, combinado com artigos 3º, 38, 48 e 61 da Resolução RDC 44/09 e artigos 35 parágrafo 4º, 69, 72, 73 e 88 da Portaria 344/98 e

artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96.

**AUTUADO:** CAROLINA GRICOL - GRAN FILETTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 20.784.411/0001-22.

**PROCESSO:** 17.0.000020748-9.

**AUTO INFRAÇÃO:** 12311.

**ENDEREÇO:** R. FIRMINO JOSE DA SILVA, 109.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 600 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com o artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** RODRIGO PHEULA CESTARI - MERCADO DARTE LTDA.

**CNPJ:** 04.197.202/0001-26.

**PROCESSO:** 17.0.000039481-5.

**AUTO INFRAÇÃO:** 12666.

**ENDEREÇO:** R. JEROLOMO MINUZO, 327, APTO. 12.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1500 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXXV, XXXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 507, 509, 350 incisos I e V e 511 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** IVANETE BOUVIER - BOUVIER E CIA LTDA.

**CNPJ:** 25.243.883/0001-91.

**PROCESSO:** 17.0.000100855-2.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13006.

**ENDEREÇO:** R. ANDRADAS, 731, APTO. 202.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** CFA COMERCIAL DE ALIMENTOS.

**CNPJ:** 14.131.526/0002-04.

**PROCESSO:** 18.0.000077484-3.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13367.

**ENDEREÇO:** AV. BENTO GONCALVES, 4950.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1300 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 340, 365 parágrafo 2º e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** PHARMACONTROL LABORATORIO DE CONTROLE DE QUALIDADE.

**CNPJ:** 04.497.482/0001-98.

**PROCESSO:** 19.0.000063554-8.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13519.

**ENDEREÇO:** R. DR. EDUARDO CHARTIER, 559.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1800 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 7ª inciso VIII, 8º incisos II e III e 10 da Resolução RDC 11/12.

**AUTUADO:** C.S. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.

**CNPJ:** 13.881.587/0001-37.

**PROCESSO:** 19.0.000064900-0.

**AUTO INFRAÇÃO:** 11225.

**ENDEREÇO:** AV. ALCIDES MAIA, 259.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 900 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos II e XXXI, da Lei Federal 6437/77.

**AUTUADO:** DOUGLAS CECATTO.

**CPF:** 060.026.920-53.

**PROCESSO:** 19.0.000124337-6.

**AUTO INFRAÇÃO:** 14062.

**ENDEREÇO:** R. PERO VAZ DE CAMINHA, 22, APTO. 202.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, inciso X, XXIV, XXIX, XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com os artigos 99, 102, 104 e 105 do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 60, parágrafo 1º, artigos 61 e 62 da Lei Complementar Municipal 395/97.

**AUTUADO:** CRISTIANO FERREIRA SOARES.

**CPF:** 959.041.660-87.

**PROCESSO:** 19.0.000124417-8.

**AUTO INFRAÇÃO:** 392.

**ENDEREÇO:** AV. FARRAPOS, 122.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XXIX, XXXI e XXXV, da Lei Federal 6437/77, combinado com os artigos 355, 517, inciso II, 436 *caput*, 842, alíneas "a" e "d", do Decreto Estadual 23430/74 e item 7.8 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** CRISTIANO DE ASSIS CORREA DA SILVA.

**CNPJ:** 31.715.973/0001-30.

**PROCESSO:** 19.0.000124431-3.

**AUTO INFRAÇÃO:** 390.

**ENDEREÇO:** R. LUIZ CARLOS PINHEIRO CABRAL, 9.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XXIX, XXXI e XXXV, da Lei Federal 6437/77, combinado com o artigo 436 *caput*, artigo 517, inciso II, artigo 842, alínea "a", do Decreto Estadual 23430/74 e item 7.8 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** DIULLY DE OLIVEIRA - PADARIA E CONFEITARIA BOLO FOFO.

**CNPJ:** 28.695.038/0001-45.

**PROCESSO:** 19.0.000128638-5.

**AUTO INFRAÇÃO:** 11888.

**ENDEREÇO:** R. 904, 1205 – BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1400 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 incisos I da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 incisos I, II e III e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 7.5 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** MARIBEL BARROS.

**CPF:** 198.981.000-44.

**PROCESSO:** 19.0.000132207-1.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13150.

**ENDEREÇO:** AV. BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, 2850, APTO. 407.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 333 do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 216 da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigo 16 da Lei Municipal 694/12.

**AUTUADO:** CASA DE REPOUSO VIVENDAS.

**CNPJ:** 24.964.432/0001-80.

**PROCESSO:** 20.0.000010318-8.

**AUTO INFRAÇÃO:** 14188.

**ENDEREÇO:** AV. TAQUARA, 163.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 2000 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos II e XXIX, combinado com artigo 769 do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 1º inciso III, itens 4 alíneas "a", "e", "f" e "j", 4.2 e 5.5.1 alínea "d" da Resolução Municipal 03/13

**AUTUADO:** CALMOX COMÉRCIO DE ALIMENTOS (NANKING).

**CNPJ:** 02.813.779/0001-90.

**PROCESSO:** 20.0.000010659-4.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13741.

**ENDEREÇO:** R. PADRE JOAO BATISTA REUS, 1549, APTO. 202.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 2400 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XXIX, XXXI e XXXV, da Lei Federal 6437/77; combinado com os artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72; e artigos 355 e 360 do Regulamento do Decreto Estadual 23430/74; e itens 8.7 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** MEZZALUNA ALIMENTOS E MASSAS.

**CNPJ:** 02.001.756/0001-80.

**PROCESSO:** 20.0.000010697-7.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13271.

**ENDEREÇO:** AV. PRAIA DE BELAS, 1181, CJTO. 82.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 2400 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com o

artigo 365, parágrafo 2º, do Decreto Estadual 23430/74; e o item 8.4 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES.

**CNPJ:** 13.574.594/0453-78.

**PROCESSO:** 20.0.000032122-3.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13746.

**ENDEREÇO:** R. ANDRADAS, 1001.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1500 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XXIX e XXXV, da Lei Federal 6437/77; combinado com os artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72; e os artigos 8º e 433, inciso VII, do Decreto Estadual 23430/74; e os artigos 122 e 124 da Lei Complementar Municipal 395/96; e o Decreto Municipal 20505/20.

**AUTUADO:** IATE CLUBE GUAÍBA.

**CNPJ:** 93.011.211/0001-00.

**PROCESSO:** 20.0.000032955-0.

**AUTO INFRAÇÃO:** 1519.

**ENDEREÇO:** AV. GUAIBA, 95.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 122, 124 e 125 da Lei Complementar Municipal 395/96; e o artigo 7º do Decreto Municipal 20505/20.

**AUTUADO:** FAMJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (CENOURA PASTEIS).

**CNPJ:** 07.457.428/0001-07.

**PROCESSO:** 20.0.000033700-6.

**AUTO INFRAÇÃO:** 11900.

**ENDEREÇO:** AV. ASSIS BRASIL, 5074.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 600 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com o artigo 1º do Decreto Municipal 20516/20.

**AUTUADO:** MAKRO ATACADISTA SOCIEDADE ANÔNIMA.

**CNPJ:** 47.427.653/0013-59.

**PROCESSO:** 20.0.000033739-1.

**AUTO INFRAÇÃO:** 11447.

**ENDEREÇO:** R. VITOR VALPIRIO, 850.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1400 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com os artigos 2º, 10, 13 e 30 da Lei Estadual 6503/72; e artigo 8º do Decreto Estadual 23430/74; e Lei Municipal 12568/2019; e artigos 3º, inciso III, 14, 15, parágrafo 1º, do Decreto Municipal 20505/20.

**AUTUADO:** VANDERLEI CARESIA.

**CPF:** 574.016.320-04.

**PROCESSO:** 20.0.000036775-4.

**AUTO INFRAÇÃO:** 1993.

**ENDEREÇO:** R. DEODORO, 715.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1950 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 2º da Lei Federal 6360/76 e Lei Complementar Municipal 395/96 e artigo 3º Resolução RDC 16/14.

**AUTUADO:** MARCI NIEDERLE SCHABARUM.

**CNPJ:** 09.086.754/0001-80.

**PROCESSO:** 20.0.000038125-0.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13062.

**ENDEREÇO:** R. JOAQUIM SILVEIRA, 1050.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 800 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com os artigos 2º, 10, 13 e 30 da Lei Estadual 6503/72; e os artigos 8º e 436 do Decreto Estadual 23430/74; e o artigo 21, incisos I e II, alínea b, do Decreto Municipal 20534/20.

**AUTUADO:** MINIMERCADO SIMON PARREIRA LTDA - ME.

**CNPJ:** 15.086.965/0001-16.

**PROCESSO:** 20.0.000041113-3.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13061.

**ENDEREÇO:** AV. BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM, 2283.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com os artigos 2º, 10, 13 e 30 da Lei Estadual 6503/72; e o artigo 8º do Decreto Estadual 23430/74; o artigo 1º, inciso



XIII, da Portaria Estadual 270/20; e o artigo 21, inciso II, alínea "b", do Decreto Municipal 20534/20.

**AUTUADO:** GR BERNARDES COMÉRCIO DE ALIMENTOS.

**CNPJ:** 17.508.493/0001-78.

**PROCESSO:** 20.0.000054996-8.

**AUTO INFRAÇÃO:** 14370.

**ENDEREÇO:** AV. ASSIS BRASIL, 2611, E1 - SUBSOLO.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com o artigo 421, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", do Decreto Estadual 23430/74; e os itens 7.5 e 7.6 da Portaria Estadual 78/09; e o artigo 3º do Decreto Municipal 20593/20; e o artigo 21, parágrafo 1º, inciso I, do Decreto Municipal 20534/20.

**AUTUADO:** FLORA ODOYA E OGUNHE.

**CNPJ:** 36.274.419/0001-89.

**PROCESSO:** 20.0.000058218-3.

**AUTO INFRAÇÃO:** 14076.

**ENDEREÇO:** AV. ICARAI, 888.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com os artigos 122 e 124 da Lei Complementar Municipal 395/96; e o artigo 8º do Decreto Municipal 20625/20.

**AUTUADO:** FERRAGEM NOVA YORK LTDA.

**CNPJ:** 10.241.120/0001-34.

**PROCESSO:** 20.0.000060896-4.

**AUTO INFRAÇÃO:** 14528.

**ENDEREÇO:** AV. CRISTOVAO COLOMBO, 2512.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, inciso IV, da Lei Federal 6437/77; combinado com a Lei Federal 6360/76; e a Resolução RDC 16/14; e a Resolução RDC 350/20; e a Lei Complementar 395/96.

**AUTUADO:** DIA DO BRASIL SOCIEDADE LTDA.

**CNPJ:** 23.019.778/0001-48.

**PROCESSO:** 20.0.000062448-0.

**AUTO INFRAÇÃO:** 397.

**ENDEREÇO:** R. SILVIA SCARPELLI, 15.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com o artigo 1º, parágrafo 8º, do Decreto Municipal 20639/20; e o artigo 8º do Decreto Municipal 20625.

**AUTUADO:** CLÍNICA ODONTOLÓGICA INTEGRADA CENTRO POA LTDA.

**CNPJ:** 29.614.978/0001-25.

**PROCESSO:** 20.0.000066278-0.

**AUTO INFRAÇÃO:** 14751.

**ENDEREÇO:** R. ANDRADAS, 861.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 2000 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, inciso XXIX, da Lei Federal 6437/77; combinado com a Resolução RDC 2605/06; e a Resolução RDC 63/11; e o Decreto Estadual 23430/74; e os itens 4.2 e 9.3 da Portaria Estadual 500/10; e a Portaria Estadual 40/00.

**AUTUADO:** ELAIZE SILVA PEZZI E CIA LTDA.

**CNPJ:** 02.945.891/0001-84.

**PROCESSO:** 20.0.000082783-6.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13959.

**ENDEREÇO:** AV. DR. CARLOS BARBOSA, 1311.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 900 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, inciso XXXV, da Lei Federal 6437/77; combinado com a Lei Federal 7889/89; e o artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** ANA CAROLINA PUGLIESE TOMBINI.

**CPF:** 910.228.600-97.

**PROCESSO:** 20.0.000094751-3.

**AUTO INFRAÇÃO:** 14083.

**ENDEREÇO:** R. COMENDADOR RHEINGANTZ, 42, APTO. 202.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos X, XXIV, XXIV, XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com os artigos 37, 38, 332 e 335 do Decreto Estadual 23430/74; e os artigos 216 e 217 da Lei

Complementar Municipal 395/96.

**AUTUADO:** DROGARIA ISSLER LTDA.

**CNPJ:** 09.653.435/0002-90.

**PROCESSO:** 20.0.000112700-5.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13594.

**ENDEREÇO:** AV. TRAMANDAI, 618.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1100 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 15, parágrafo 1º, da Lei Federal 5991/73; combinado com os artigos 64, parágrafo 1º, e 62 e 65 da Portaria Federal 344/98; e o artigo 3º da Resolução RDC 44/09; e o artigo 10, parágrafo 4º, da Resolução RDC 22/14.

**AUTUADO:** PIZZARIA TOCA LTDA.

**CNPJ:** 08.244.218/0002-84.

**PROCESSO:** 20.0.000115710-9.

**AUTO INFRAÇÃO:** 14933.

**ENDEREÇO:** VISCONDE DE MAUA, 3394 - CANELA/RS.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 2400 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XXIX, XXXI e XXXV, da Lei Federal 6437/77.

**AUTUADO:** WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA (HIPERMERCADO BIG).

**CNPJ:** 93.209.765/0299-56.

**PROCESSO:** 20.0.000116028-2.

**AUTO INFRAÇÃO:** 14885.

**ENDEREÇO:** AV. SERTORIO, 6000.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 6000 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 10, incisos XXIX, XXXI e XXXV, da Lei Federal 6437/77; combinado com os artigos 18, parágrafo 6º, incisos II e III, da Lei Federal 8078/90; e o artigo 346, inciso I, do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** CONDOMÍNIO DEL CASTILHO (SÍNDICA SANDRA SOUZA).

**CPF:** 435.441.770-72.

**PROCESSO:** 21.0.000001148-4.

**AUTO INFRAÇÃO:** 14581.

**ENDEREÇO:** AV. MAJOR MANOEL JOSE MONTEIRO, 595, APTO. 303.

**PENALIDADE IMPOSTA:** ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** ANULADA.

**AUTUADO:** LA SANTE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA (QUALITÉ).

**CNPJ:** 30.161.946/0001-09.

**PROCESSO:** 21.0.000002299-0.

**AUTO INFRAÇÃO:** 11713.

**ENDEREÇO:** R. AFONSO TAUNAY, 180/706.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 2000 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 15, 17, 38, 44 e 45 da Lei Federal 5991/73; combinado com a Lei Federal 6437/77; e os artigos 64 e 98 da Portaria 344/98; e o capítulo IV, artigo 10, da Resolução RDC 22/14; e os artigos 112, 117, 120 e 168 da Lei Complementar Municipal 395/96; e a Lei Complementar Municipal 790/16.

**AUTUADO:** AVM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 10.763.102/0001-12.

**PROCESSO:** 21.0.000005099-4.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13964.

**ENDEREÇO:** AV. WENCESLAU ESCOBAR, 2013.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 1º, incisos III e IV, da Portaria Estadual 319/20; combinado com o artigo 21, parágrafo 3º, inciso III, do Decreto Municipal 20625/20.

**AUTUADO:** DELCIA DIAS MAINERI.

**CPF:** 007.053.650-34.

**PROCESSO:** 21.0.000009585-8.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13818.

**ENDEREÇO:** R. DR. MURTINHO, 316.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 600 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77; combinado com o artigo 333 do Decreto Estadual 23430/74; e o artigo 16 da Lei Complementar 694/12; e o artigo 216 da Lei Complementar 395/96.

**AUTUADO:** ELISABETH ARAUJO PEREIRA.

**CPF:** 349.601.390-72.

**PROCESSO:** 21.0.000011255-8.

**AUTO INFRAÇÃO:** 14953.

**ENDEREÇO:** R. PADRE CHAGAS, 415, SALAS 401/403.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 2000 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com o artigo 1º, item 57, da Resolução RDC 2605/06; e os artigos 5º, 6º, 16, 18, 32, 33 e 57 da Resolução RDC 63/11; e os itens 6.3, 6.3.1, 9.1, 9.3, 9.7, 10.1 e 10.3 e Anexo I, item 4.2, da Portaria Estadual 500/10; e os artigos 158 e 159 da Lei Complementar Municipal 395/96.

**AUTUADO:** LS FARMACIAS - COM. DE MEDIC. SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS LTDA.

**CNPJ:** 24.802.005/0001-04.

**PROCESSO:** 21.0.000012865-9.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13597.

**ENDEREÇO:** R. PADRE CHAGAS, 140, LOJA 01.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1200 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 34, parágrafos 1º e 2º, da Resolução RDC 44/09; combinado com os artigos 35, parágrafo 4º, 62, 64, parágrafo 1º, 65, 72, 73, 88 e 89 da Portaria Federal 344/98 o artigo 588 do Decreto Estadual 23430/74; e os artigos 168 e 169 da Lei Complementar 395/96.

**AUTUADO:** ILPI IOLANDA TIMM RESIDENCIAL PARA IDOSOS.

**CNPJ:** 12.360.813/0001-71.

**PROCESSO:** 21.0.000036625-8.

**AUTO INFRAÇÃO:** 13697.

**ENDEREÇO:** R. CEL. PAULINO TEIXEIRA, 275.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 800 UFM.

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos IV e XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com os itens 4.5.1, 4.5.3, 4.5.3.1 e 4.6.11, da Resolução RDC 283/05.

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde declara os Processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 337/2021 – PROCESSO 21.10.000007291-6** – Abraçadeira de reparo em tubulações e adaptador Storz para hidrante.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 22 de outubro de 2021.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 07 de outubro de 2021.

**FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA**, Respondendo pela Coordenação de Editais.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 241/2021**

**PROCESSO 21.10.000004705-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Tarugo Nylon e PVC.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 1 E 2.**

**EMPRESA:** CASA DO MECÂNICO LTDA – EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 3.202,70.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** IMPORTSUL - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP.

**PROCESSO SEI 21.10.000001378-2.**

**CONTRATO 21.10.000001378-2.**

**OBJETO:** execução de Prestação de serviços, fornecimento e reposição de peças originais para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura, sistemas hidráulicos e pneumáticos em equipamentos retroescavadeiras, braços valetadores, poliguindastes, empilhadeiras, guindastes e caçambas de diversas marcas e tipos, de propriedade do DMAE ou sob sua responsabilidade, via termo de Cessão e/ou que vierem a ser adquiridos durante a vigência do contrato.

**PRAZO:** 12 meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 406.250,00.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**PROCESSO SEI 20.10.000004842-4.**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000004842-4.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato nº 20.10.000004842-4 até a data de 31 de março de 2022.

**ORIGEM DE RECURSOS:** próprio.

**VALOR:** R\$ 2.476.020,00.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**PROCESSO SEI 19.10.000005417-8.**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000005417-8.**

**OBJETO:** Prorrogação em 06 (seis) meses do prazo de vigência do Contrato nº 19.10.000005417-8.

**ORIGEM DE RECURSOS:** próprio.

**VALOR:** R\$ 5.239.684,32.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**TERMO DE INDENIZAÇÃO 013/2021**

**PROCESSO 21.17.000002695-8**

**REGISTRO 449.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA.

**INDENIZAÇÃO:** Consoante justificativas constantes no Processo SEI nº 21.17.000002695-8, a TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA. executou serviços não cobertos por Contrato ou por Termo Aditivo Contratual, correspondentes a serviços de locação de 01 (um) Caminhão *Truck* com motorista, no período de 19/07/2021 a 22/07/2021, conforme Fatura anexada no presente expediente, Documento SEI 15281136 atestada pelo Fiscal do Contrato, no valor de R\$ 1.215,00 (mil, duzentos e quinze reais) de serviços executados e não pagos. O DMLU indenizará a TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA. o valor de R\$ 1.215,00 (mil, duzentos e quinze reais), conforme disposto na Cláusula Primeira do presente Termo de Indenização. Efetivado o pagamento decorrente do presente instrumento a TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA. confere ao DMLU plena, geral e irrevogável quitação dos serviços referidos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039781400-5140.

**ORIGEM:** Arrecadação do DMLU.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.245/1991, e legislação pertinente e, no que couber pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se supletivamente as disposições contidas no Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2021.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO DE COMODATO 001/2021

PROCESSO 21.16.000019594-9

**COMODANTE:** Caravan Exportação & Importação do Brasil Ltda., CNPJ 11.669.218/0001-50.

**COMODATÁRIA:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a cedência temporária, de 02 Etilômetros/Bafômetros de triagem sem bocais (com lanterna e sinalizador luminoso) para a realização de Teste de Solução Inovadora, a ser utilizado nas atividades de fiscalização a serem realizadas pela Gerência de Fiscalização da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 mês, a contar da data de emissão da Ordem de Início.

**VALOR:** Sem ônus à Administração.

**BASE LEGAL:** Decreto Municipal 19.701/2017; Leis Federais 10.406/02, 13.019/2014 e 13.303/16; e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2021.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 20.13.000005770-0

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

**CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

**OBJETO:** prestação de serviço de disponibilização de contracheques, referente ao pagamento de salários lançados na conta de servidores inativos e de pensionistas, sem custo para o contratante, disponível nos canais de auto atendimento e internet.

**BASE LEGAL:** Art. 24, VIII, da Lei nº 8.666 de 1993.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2021.

**RODRIGO MACHADO COSTA**, Diretor-Geral do PREVIMPA.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)